



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 054/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 008/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 07/04/2022, encerrando-se em 06/04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para empresa especializada em “criação e desenvolvimento de site”, para atendimento de todos os setores municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Planejamento, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: GARAGNANI & GARAGNANI LTDA

Vigência: 07/04/2022 a 06/04/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 2

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 053/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR para constituir a Comissão Especial do Concurso Público –
BANCA ORGANIZADORA, para o fim especial de acompanhar e fiscalizar todos os atos e fases do
mesmo, bem como, os demais atos previstos no respectivo Edital, os seguintes membros integrantes de
entidades públicas e privadas:

Presidente: Lílian Cristina Gerdulli – Assessora Jurídica – (Pós Graduação “*stricto sensu*”)

Membros:

Thatiane Bordini Serpelloni - Advogada – (Pós Graduação “*lato sensu*”)

Laís de Fátiam Toneze – Enfermeira – (Pós Graduação “*lato sensu*”)

Letícia Santana Marques – Agente Administrativo – (Graduação)

Marilda Manesco – Professora – (Pós Graduação “*lato sensu*”)

Regiane Cristiana Galvão Greggio – Professora – (Pós Graduação “*lato sensu*”)

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 4

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 027/2021

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 010/2021).

Sequencia do Aditivo = 023/2022

Termo Aditivo referente a Contratação da profissional de Farmacêutica, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **NATHIELY ROCHA VALIGUSKI**, pessoa física, brasileira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº. 045.613.291-02, portadora da cédula de identidade RG nº. 2003353-2 SSP – MT, inscrita junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, sob o N° Coren - PR 516627, residente e domiciliada na Rua São Paulo, N° 32, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 046/2022 – SMS, protocolado sob o nº 83/2022 em 10/02/2022, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2021, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 027/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 027/2021, sendo o último prazo válido até 08/04/2022 e valor contratado de **R\$ 34.213,08** (trinta e quatro mil duzentos e treze reais e oito centavos). Ficando aditivado o prazo por mais **02 (dois) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 5.702,18** (cinco mil setecentos e dois reais e dezoito centavos), para fazer frente as despesas até **07/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 5

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Nathiely Rocha Valiguski
CPF: 045.613.291-02
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 6

EDITAL DE PROCESSO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 003/2022 - RESULTADO FINAL

NOME	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PEDAGÓGICA (3 PONTOS)	CERTIFICADO CURSANDO PEDAGOGIA (1 PONTO)	CERTIFICADO DE MAGISTÉRIO (1 PONTO)	EXPERIÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO (3 PONTOS)	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO (2 PONTOS)	EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MAGISTERIO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1 PONTO)	TOTAL
1º GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO	0	0	1	3	2	1	7
2º CONCEIÇÃO APª DA S. PRADO	0	0	1	3	0	1	5
3º AMANDA JEREMIAS SANTOS CECILIO	3	0	1	0	0	1	5
4º ROSILAINE CRISTINA BIADOLA SOUSA	3	0	0	0	0	0	4
5º VALERIA CAMARGO B. SILVA	0	1	0	0	0	1	3
6º JOAO VITOR LAMARI MARIA	0	1	1	0	0	1	3
7º HELAINE FERNANDA SPER	0	1	1	0	0	0	2
8º CINTIA SALVES	0	1	0	0	0	0	1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 7

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 05 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

OBJETO: *Credenciamento para a Contratação de Serviços de Profissionais Especializados para compor a Equipe Técnica da Assistência Social, conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS, através da Resolução CNAS Nº 017 de 20/06/2011, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

PROPONENTES CREDENCIADOS:

- DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 366.599.759-34, de Rancho Alegre – PR;

HOMOLOGADA EM: 07/04/2022

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 8

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 097/2021.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

DISTRATADA: CIBELE CRISTINA MORARA, pessoa física, brasileira, divorciada, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF sob o Nº. 041.503.779-44, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.124.929-8 SESP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, sob o Nº COREN 456.086, residente e domiciliada na Rua Antônio Candido Rezende, Nº 161, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Contratação da profissional de Técnico (a) em Enfermagem CIBELE CRISTINA MORARA, inscrita no CPF sob o nº 041.503.779-44, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciada, para o Item 03 - Profissional Técnico (a) em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

têm entre si, o seguinte distrato:

Cláusula 1ª. As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº **097/2021**, celebrado em 23 de setembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 103/2021 – **Inexigibilidade Nº 029/2021**.

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 9

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 07 de abril de 2022.

Cláusula 7ª. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº **097/2021**, celebrado em 23 de setembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 103/2021 – **Inexigibilidade Nº 029/2021**, inclusive todos os termos aditivos.

Cláusula 8ª. A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
DISTRATANTE

Cibele Cristina Morara
CPF: 041.503.779-44
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de empresas especializadas na criação e desenvolvimento de site**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **GARAGNANI & GARAGNANI LTDA**, pessoa jurídica de Siqueira Campos - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **GARAGNANI & GARAGNANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Josefina Montanha de Andrade, Nº 905, Santuário, na cidade de Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.306.139/0001-87**, neste ato representado pelo Sr. **JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 077.498.119-90, portador da cédula de identidade RG nº. 10.188.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio Garagnani, S/N, Bairro Alecrin, na cidade de Salto do Itararé - PR, CEP 84.945-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Siqueira Campos - PR.

OBJETO: **Contratação de empresas especializadas na criação e desenvolvimento de site, para atender a demanda do Município de Rancho Alegre, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Devidamente homologado em 06/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 – 504)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003-2007 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1000 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2580 - 303)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 11

12.361.0004-2031 – Desenvolvimento do Esporte Amador
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4210 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2022 até 06/04/2023 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Jhonatas Garagnani de Souza
Garagnani & Garagnani Ltda
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a cantora gospel Gabriela Rocha, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (4100– 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 23/03/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 29/03/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 04/04/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Referente a processo administrativo nº. 036/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de pessoa jurídica ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.871.389/0001-22, para realização de show artístico com a cantora gospel Gabriela Rocha, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.871.389/0001-22;	R\$ 70.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 05 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 29 de março de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

OBJETO:- Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a cantora gospel Gabriela Rocha, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 13

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

HOMOLOGADA EM: 05/04/2022.

Rancho Alegre, 05 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 14

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 020/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior percentual de desconto por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento: ETANOL, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 26 de abril de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 26 de abril de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – RAMAL 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/04/2022.

Rancho Alegre - PR, 06 de abril de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 15

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Implantação do Bosque Municipal no Conjunto Portal das Árvores do Município de Rancho Alegre - Paraná, Localizada às margens da rodovia PR 443, próximo a entrada do Município, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados de Transferências Especiais – Livre Investimento, do Ministério da Economia.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 271.640,30 (Duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos).

CADASTRAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO: Até o dia 31/04/2022.

VISITA TÉCNICA: Até o dia 04/05/2022, mediante prévio agendamento.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09 horas e 30 minutos do dia 05 de maio de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09 horas 45 minutos do dia 05 de maio de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br; Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br;

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/04/2022.

Rancho Alegre - PR, 06 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 16

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Orientador Social – WAGNER LUIZ LEODORO, inscrito no CPF sob o nº 068.882.079-43, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 06 (seis) meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4340-000) 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4470 – 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 31/03/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 05/04/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/04/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Referente a processo administrativo nº. 040/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Orientador Social – WAGNER LUIZ LEODORO, inscrito no CPF sob o nº 068.882.079-43, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 06 (seis) meses, com o Preponente a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
WAGNER LUIZ LEODORO, inscrito no CPF sob o nº 068.882.079-43, de Rancho Alegre – PR;	R\$ 8.790,84

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 06 de abril de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 17

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 05 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

OBJETO: Contratação de Orientador Social – WAGNER LUIZ LEODORO, inscrito no CPF sob o nº 068.882.079-43, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 06 (seis) meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR (A): WAGNER LUIZ LEODORO, inscrito no CPF sob o nº 068.882.079-43;

VALOR: R\$ 8.790,84 (oito mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), para os próximos 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.465,14 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

HOMOLOGADA EM: 06/04/2022.

Rancho Alegre, 06 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 18

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

Pregão Presencial nº. 012/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Contratação de empresas especializadas na criação e desenvolvimento de site, para atender a demanda do Município de Rancho Alegre, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- GARAGNANI & GARAGNANI LTDA, inscrita no CNPJ 28.306.139/0001-87, com valor Total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 06 de abril de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 19

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 14 e 18 de março de 2022, contra a qual houve recurso, no entanto, julgado indeferido.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na criação e desenvolvimento de site, para atender a demanda do Município de Rancho Alegre, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDORA: GARAGNANI & GARAGNANI LTDA, inscrita no CNPJ 28.306.139/0001-87, com valor Total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de Siqueira Campos – PR.

HOMOLOGADO EM: 06/04/2022.

Rancho Alegre, 06 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 20

PRIMEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI sob o nº 24.069.076/0001-31 de Cornélio Procópio - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva

Membro da Comissão

Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta

Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 21

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 05 de abril de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de profissionais especializados na prestação de serviços médicos, especialistas, plantonistas, gastroenterologista e médico veterinário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS HOMOLOGADAS:

- PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI sob o nº 24.069.076/0001-31 de Cornélio Procópio - PR;

HOMOLOGADA EM: 07/04/2022.

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 22

QUINTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 366.599.759-34, de Rancho Alegre – PR;

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 07 de abril de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão Permanent
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 23

DECRETO Nº 22 - 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 532.861,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2022, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 494 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 532.861,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
120510	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10,45
	SUBTOTAL	10,45
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 24

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2270	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	14.000,00
	SUBTOTAL	71.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.779,69
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.897,24
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11019	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Corona-vírus (COVID-19)	107.201,50
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.742,34
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.385,38
	SUBTOTAL	195.406,15
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12001	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 25

3440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2126	00126-Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.236,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.761,90
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3126	00126-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.437,00
	SUBTOTAL	135.434,90
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1739	00739-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
	SUBTOTAL	129.010,00
	TOTAL	532.861,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 26

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 532.861,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2230	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	14.000,00
	SUBTOTAL	71.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.400,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	33.400,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 27

3380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	18.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00
	SUBTOTAL	129.000,00
	TOTAL	251.400,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.0.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10,45
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	99.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 739	10,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	107.201,50
	TOTAL	206.221,95

III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Ed. nº 587

PÁG. 28

00119	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.761,90
00126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.673,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.804,65
	TOTAL	75.239,55

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO